

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA | PARANÁ
CNPJ - 76.020.452/0001-05
PRAÇA MIRAZINHA BRAGA 87 - CENTRO
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br



Ofício nº 041/GAB/PROC

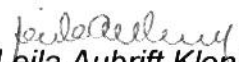
Lapa, 20 de Março de 2015.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 030/2015, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente Inclusão do Programa BPC na Escola - Questionário a ser aplicado.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente


Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal



Camara Municipal da Lapa

Protocolo 0000000381 / 2015 24/03/2015

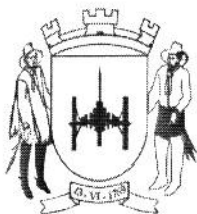
Leila Aubrift Klenk

Ofício

MARILDA

16:14:38

Exmo. Sr.
ARTHUR BASTIAN VIDAL
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta



PROJETO DE LEI Nº 030, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente Inclusão do Programa BPC na Escola - Questionário a ser aplicado.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

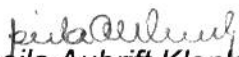
10 – Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social	
10.05 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0012.6.084 – Programa BPC na Escola – Questionário a ser aplicado	
3.3.90.30.00.00.1915 – Material de Consumo.....	R\$ 2.800,00
TOTAL.....	R\$ 2.800,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O excesso de arrecadação da fonte 915 - conta nº 28.796-2.....	R\$ 2.800,00
TOTAL.....	R\$ 2.800,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 20 de março de 2015.


Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 030, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Venho por meio deste, submeter a essa Egrégia Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade obter autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) referente Inclusão do Programa BPC na Escola - Questionário a ser aplicado.

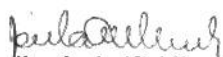
Justifica-se tal solicitação para cofinanciamento federal, sendo que o Programa BPC na escola tem como objetivo desenvolver ações intersetoriais, visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 00 a 18 anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), com a participação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Tem como principal diretriz a identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola e o desenvolvimento de ações intersetoriais, envolvendo as políticas de educação, de assistência social, de saúde e de direitos humanos, com vistas à superação dessas barreiras.

Informo ainda que, os valores relativos a este Projeto de Lei, serão efetivados por Excesso de Arrecadação orçamentária, constante no artigo 2º deste Projeto de Lei.

Por tratar-se de projeto que vem ao encontro dos anseios da população, espero que o mesmo receba a aprovação unânime dos nobres vereadores, pelo que desde já agradeço.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 20 de Março de 2015.


Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 30/2015

Autor: Executivo Municipal

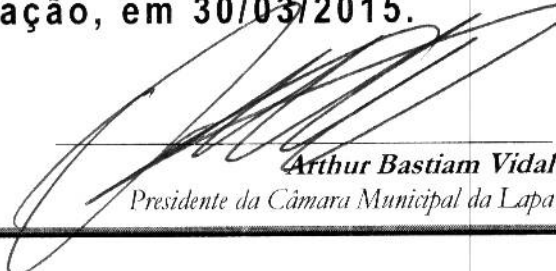
Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente inclusão do programa BPC na Escola – Questionário a ser aplicado.

Protocolado na Secretaria no Dia 24/03/2015.

Apresentado em Expediente do Dia 31/03/2015.

À COMISSÃO DE

Legislação, Justiça e Redação, em 30/03/2015.



Arthur Bastian Vidal
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO (DANGO LEONARDI)
WILMAR JOSÉ HORNING

PROJETO DE LEI Nº 30/2015

Autor: Executivo Municipal

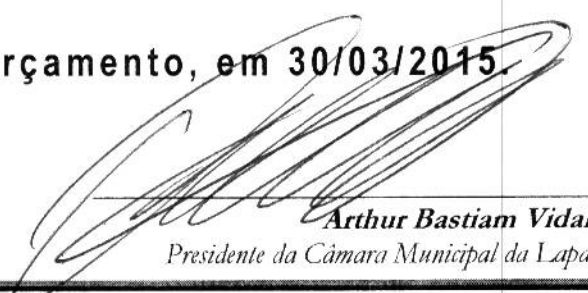
Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente inclusão do programa BPC na Escola – Questionário a ser aplicado.

Protocolado na Secretaria no Dia 24/03/2015.

Apresentado em Expediente do Dia 31/03/2015.

À COMISSÃO DE

Economia, Finanças e Orçamento, em 30/03/2015.



Arthur Bastiam Vidal

Presidente da Câmara Municipal da Lapa

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE – JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO (DANGO LEONARDI)
FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOŁOWSKI